



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

CONTRATADA: BARROS E CUNHA PROJETOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CARÁTER MENSAL DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – **FUNDAMENTO:** ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: O VALOR MENSAL ESTIMADO SERÁ DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E VALOR GLOBAL ESTIMADO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ESTÁ NA ORDEM DE R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2015

VIGÊNCIA: 12 MESES.

PORTARIA N.º 025/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL VINCULADO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor REGINALDO ARAÚJO DA SILVA para o cargo de assessor especial do Município de Luís Correia-PI.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí.

Luís Correia/PI, 05 de janeiro de 2015.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO

PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



EXTRATO DO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

CONTRATADA: PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.580.696/0001-26.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO DE CONTRATO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CARÁTER MENSAL DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – **FUNDAMENTO:** ART. 57, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 14 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE JANEIRO DE 2015, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DAS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 57, §2, DA LEI 8.666/93.

VALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ UM REAJUSTE DO PREÇO NO PERCENTUAL DE 8,8%, O QUAL PASSARÁ PARA R\$ 4.428,65 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAL.

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2015

PORTARIA N.º 026 /2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **REBECA MUALEM DE MORAES SANTOS VAL**, CPF nº 018.960.013-60 para o cargo de Chefe de Divisão de Urgência e Emergência vinculado ao Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde do Município de Luís Correia- PI.

Art. 2º. Fica concedida ao servidor nomeado a gratificação com o código GE-VI.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 02 de Janeiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí.

Luís Correia/PI, 05 de Janeiro de 2015.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO

PREFEITA MUNICIPAL